



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça  
Vice-Presidência

**ATA DA 15ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE CONTAS  
ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS**

Às 15 horas, do dia 1º, do mês de agosto, do ano de 2023, reuniram-se no Salão Pantanal, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, o Juiz Fábio Possik Salamene, Auxiliar da Vice-Presidência; o Juiz Júlio César Bebber, Auxiliar da Presidência do TRT/24ª Região; a Juíza Monique Marchioli Leite, representando o Tribunal Regional Federal da 3ª Região; todos integrantes do Comitê Gestor de Contas Especiais de Precatórios de que trata o art. 57 da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça. Presentes, ainda, a Diretora do Departamento de Precatórios do TJMS, Mônica Vogl; a Chefe de Gabinete Especializado de Precatórios do TRT/24ª Região, Carla Andréia Tedeschi Duro e a Secretária Judiciária do TRT/24ª Região, Maria Leonor Rocha.

Aberta a reunião, o Juiz Fábio Possik Salamene cumprimentou os participantes e agradeceu a presença de todos.

Em seguida foi apresentado o cenário de precatórios do Tribunal Regional de Trabalho da 24ª Região e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, inscritos em lista orçamentária do Estado de Mato Grosso do Sul, que se encontram no regime especial de pagamento. Seguindo a ordem cronológica de lista única do Regime Especial dos Tribunais foi apresentado o total de 18 precatórios inscritos junto ao TRT em face do Estado de Mato Grosso do Sul, no montante de R\$ 1.646.535,07, atualizado até dezembro de 2022, e ainda os precatórios inscritos junto ao TRF, no total de 06 precatórios, sendo 05 em face do Estado de Mato Grosso do Sul e 01 em face do Município de Camapuã, nos valores atualizados de R\$ 260.477,60 e R\$ 8.684,91, respectivamente.

Com expectativa de participação no acordo direto em precatórios de responsabilidade de pagamento pelo Estado de Mato Grosso do Sul, conforme EDITAL/CASC/PGE/MS/N.º 001/2023, publicado no dia 31/03/2023, no Diário nº 11.119, a Chefe de Gabinete Especializado de Precatórios do TRT/24ª Região informou que 02 precatórios inscritos junto ao TRT, relativos ao orçamento 2025, têm manifestação de interesse dos credores em celebrar o acordo. Já o TRF não apresentou precatório nessa situação.

Sobre a possibilidade ou não de homologação dos acordos diretos relativos aos precatórios do orçamento 2025, o Juiz Fábio Possik Salamene informou que o Estado de Mato Grosso do Sul ainda não se pronunciou a respeito da abrangência do Edital nestes casos, razão pela qual a questão ainda não foi apreciada.

Ato contínuo, a Diretora do Departamento de Precatórios do TJMS, Mônica Vogl, informou a data prevista do Estado de Mato Grosso do Sul ingressar no Regime Ordi-



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Tribunal de Justiça**  
**Vice-Presidência**

nário de Pagamento de Precatórios com previsão de pagamento total da dívida de todos os precatórios distribuídos, conforme § 5º do art. 100 da CF, até o final do exercício de 2023. Noticiou, ainda, que a data prevista não considera no montante de liquidação os precatórios do orçamento 2025.

Outro assunto abordado foi a definição de uma data para a próxima reunião do Comitê Gestor das Contas Especiais, a qual ficou prevista, caso o Estado de Mato Grosso do Sul ainda esteja em Regime Especial, para o final do exercício 2023 em data a ser definida, para apresentação do plano anual de pagamento para o exercício de 2024 ou a confirmação do ingresso do Estado em Regime Ordinário de Pagamento de Precatórios com a prestação de contas de liquidação de todos os precatórios até o orçamento 2024.

Por último, a Diretora do Departamento de Precatórios do TJMS mencionou os Municípios que ainda permanecerão no Regime Especial de Pagamento de precatórios no ano de 2024: Camapuã, Juti, Mundo Novo, Nioaque e Pedro Gomes. Com relação a esses Municípios, somente o TRT da 24ª Região não possui precatórios até a presente data em ordem cronológica, podendo ainda ser distribuído e autuado em datas futuras.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. A presente ata foi lida e assinada pelos participantes e integrantes do Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios.

Juiz Fabio Possik Salamene

Juíza Monique Marchioli Leite

Maria Leonor Rocha

Juiz Júlio César Beber

Carla Andréia Tedeschi Duro

Mônica Vogl